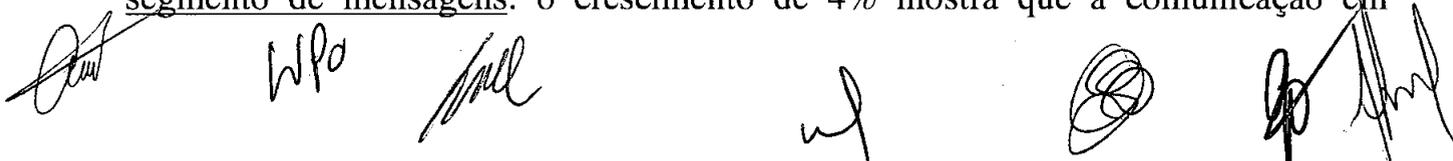


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às quinze horas e quinze minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT, para a realização da 2ª sessão ordinária deste exercício. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Gioconda Vieira Bretas, Genildo Lins de Albuquerque Neto e Marcos César Alves Silva. O conselheiro Leones Dall’Agnol teve sua ausência justificada, por compromissos profissionais inadiáveis. O Presidente do Conselho declara aberta a sessão e a seguir passa ao exame dos itens da pauta. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado. **2. MATÉRIAS – 2.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente da ECT. 2.1.1. Demonstrações econômico-financeiras – dezembro/2013 - prévia - REL/CA-007/2014.** A convite do Conselho de Administração, Luis Mario Lepka, Vice-Presidente Econômico-Financeiro, discorre sobre as demonstrações econômico-financeiras de dezembro de 2013, antes dos ajustes necessários ao encerramento do exercício financeiro e levantamento do Balanço Patrimonial consolidado, bem como, à emissão do parecer da Auditoria Independente. Durante essa apresentação, o conselheiro Marcos César registra as seguintes observações: segmento de mensagens: o crescimento de 4% mostra que a comunicação em





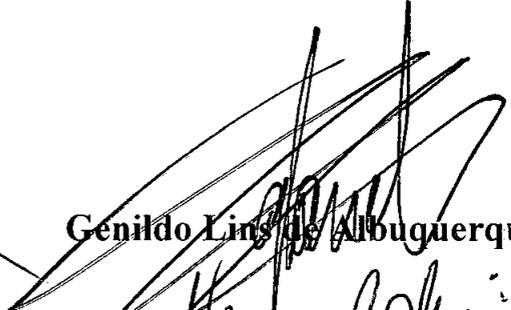
suporte papel continua evoluindo, apesar dos avanços na comunicação eletrônica, sendo importante que a ECT desenvolva esforços de comunicação mercadológica para incentivar o uso da comunicação em suporte papel (mensagem e marketing direto); segmento expresso: importante que a ECT desenvolva um acompanhamento adicional que aponte também a participação de mercado; marketing direto: o decréscimo de resultados deve merecer atenção e busca de reversão; conveniência: a ECT ainda não conseguiu aproveitar as oportunidades abertas com a PRT-210/2012, sendo importante acelerar medidas nesse sentido; logística integrada: apesar do crescimento expressivo havido, o resultado ainda está aquém do potencial da ECT. **2.2. Relator: Genildo Lins de Albuquerque Neto – Coordenador do Comitê de Auditoria. 2.2.1. Alteração do Manual de Auditoria - Manaud - REL/CA-009/2014.** O Conselho de Administração APROVA a proposta de atualização do Manual de Auditoria, Módulo 1, conforme disposto no mencionado relatório. **3. COMUNICAÇÕES – 3.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente da ECT. 3.1.1. Atas das reuniões da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho Fiscal da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís – COM/CA-004/2014.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva da ECT (49ª e 50ª/2013 e 2ª a 7ª/2014 ordinárias), do Conselho Fiscal da ECT (1ª/2014 ordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (353ª/2014 ordinária e 42ª/2014 extraordinária). **3.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – dezembro/2013. - COM/CA-005/2014.** O Conselho de Administração toma conhecimento do mencionado relatório. **3.1.3. Novo cronograma do processo de prestação de contas – COM/CA-006/2014.** O Conselho de Administração toma conhecimento do novo cronograma do processo de prestação de contas, conforme disposto no Mem 00328-GEFC/AUDIT. **3.1.4. Termo de conciliação n.1243-18.2013 – COM/CA-007/2014.** O Conselho de Administração toma conhecimento da Comunicação/VIJUR nº 001/2014, apresentada na 7ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, sobre as medidas adotadas nos autos da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho da 10ª. Região, que alega haver ilegalidade na manutenção de empregados do quadro de pessoal contratado a título de empregos em comissão, mais especificamente sobre a inconstitucionalidade do artigo 45 do Estatuto da ECT (Decreto n.º 8.016, de 17/5/2013). O Conselho de Administração classifica esta comunicação como informação de ACESSO RESTRITO. **3.1.5. Projeto F35 – COM/CA-008/2014.** O Conselho de Administração toma conhecimento da Comunicação/VIEFI nº 002/2014, apresentada na 2ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva, sobre o encaminhamento pela ECT e Banco do Brasil, em 28/02/2014, para aprovação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, do Acordo de Condições Gerais para prestação de serviços de correspondente bancário, indicação e oferta de produtos de seguridade e outros serviços financeiros a serem prestados na rede de atendimento da ECT para o BB.

WPO

O Conselho de Administração classifica esta comunicação como informação de **ACESSO RESTRITO**. **4. EXPOSIÇÕES. 4.1. Segurança empresarial.** O Conselho de Administração, convida o Chefe do Departamento de Segurança Empresarial, Eduardo José Bittencourt Penna Ribeiro, para expor sobre o tema. O conselheiro Marcos César registra sua preocupação no sentido de que haja a participação das representações dos empregados na evolução dos sistemas de gerenciamento de risco, assim como com a consolidação do convênio firmado com a Polícia Federal. A conselheira Gioconda solicita informações mais detalhadas sobre o volume de ocorrências, o que passará a ser contemplado nas apresentações subsequentes. O Conselho de Administração reconhece os avanços ocorridos no tratamento corporativo do tema segurança nos últimos dois anos e estimula a direção da ECT a prosseguir nas medidas planejadas. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Paulo Bernardo Silva



Genildo Lins de Albuquerque Neto



Alessandra Cristina Azevedo Cardoso



Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da ECT



Marcos César Alves Silva



Gioconda Vieira Bretas